



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 09 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 772

DECRETO N.º 156/2022

SÚMULA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO, e dá outras providências.

O Senhor Natal Casavechia Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso das atribuições no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei n. 014/97;

CONSIDERANDO art. 53, inciso II, da Lei n. 014/1997;

CONSIDERANDO art. 36, da Lei n. 014/1997;

CONSIDERANDO art. 35, inciso I e V, da Lei n. 014/1997;

DECRETA

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 20 de Dezembro de 2022, o cargo efetivo de PROFESSORA MAGISTERIO, 20 horas, do Quadro de servidores efetivos, sob Regime de trabalho Estatutário, ocupado pela servidora ROSECLER ERMANI NOVAES, matrícula 69631, em decorrência de aposentadoria junto ao INSS .

Art. 2º - Fica pelo presente Decreto exonerada a partir do dia 20 de Dezembro de 2022 a servidora ROSECLER ERMANI NOVAES, do cargo efetivo de PROFESSORA MAGISTERIO, 20 horas, do Quadro de servidores efetivos, sob Regime de trabalho Estatutário, visto a mesma ter sido APOSENTADA pela PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS); espécie.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no nono dia do mês de Dezembro do Ano de dois mil e vinte e dois. (09/12/2022)

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal